

Id:09FECF8F1D24F110



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Av. São João, Nº 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 086/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

**"DESIGNA SERVIDORA PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO".**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra.
Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei
Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as
nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura
Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução
referente ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 017/2024 - LOTE II - MATERIAL DIDÁTICO,
conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto
contratual **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO
PIAUÍ - PI."**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DE LOURDES SOUSA GONÇALVES**,
inscrita no CPF nº 319.956.243-49, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto
contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as
ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

MARIA JOSE DE
SOUSA
MOURA:41158784368
4368

dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as
providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade
adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor
a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao
objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), DE 11 DE ABRIL DE
2024.

MARIA JOSE DE
SOUSA
MOURA:41158784368

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Id:1518FB520974F01E

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SAO GONÇALO
01612607/0001-95

Exercício: 2024

DECRETO Nº 13, DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.260

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		30.000,00
Anulação		
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
463	08.244.0011.2039.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 06 01	FUNDO MUN DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
500	08.243.0037.2124.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica

Anulação (-) -30.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCYS VIANA RIBEIRO
TESOUREIRO
0588594325

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
0588594325

J C FROTA ASS. CONTÁBIL LTDA
CONTADOR
007.435.983-22

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Id:0738449E6210EFCE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm.: O povo é o poder
Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaajuliao@hotmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE: Nº: 017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2024

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO -
PI DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2024".**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PI.

CNPJ: 06.553.846/0001-35

CONTRATADO: JOSE FLAUDIO DA SILVA - EPP (CHEQUE PNEUS)

CNPJ: 19.493.227/0001-44

VALOR: R\$ 606.475,62 (SEISCENTOS E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E
SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: 500, 540, 541, 550, 553, 621, 600, 660. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE ABRIL DE 2024.

DALTON
DIONISIO DA
ROCHA:02991007
311

Dalton Dionísio da Rocha
Pregoeiro